



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

Sexta-feira • 18 de Novembro de 2022 • Ano XVI • Nº 6053

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Nilson José Rodrigues / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua da Chácara, nº 445 Loteamento Antonio de França Barbosa

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0E2QZA4MDG0RDVDQUVEOT

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

DECRETO Nº 374/2022.
De 18 de novembro de 2022.

*Demite, a pedido, o Servidor
Temporário e dá outras
providências.*

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Educação, pelo Professor Temporário;

DECRETA:

Art. 1º Fica demitido, a pedido, a partir de 15/11/2022, o Servidor Temporário **DANILO MISSIAS TEIXEIRA** - Matrícula 11307, do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15/11/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2022.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 -2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br